



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº 085/2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>11627/22</u>
RECEBIDO EM <u>22/11/2022</u>
<u>Júlia Frederesen</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 7% (sete por cento) do total do seu orçamento, além daqueles limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o artigo 43, da Lei nº 4.320/64, para reforço de dotações orçamentárias do exercício vigente.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 18 de novembro de 2022.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÕES</u>
EM <u>22/11/2022</u>
<u>Júlia Frederesen</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>22/11/2022</u>
<u>Júlia Frederesen</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM <u>23/11/2022</u>
<u>Júlia Frederesen</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA